



ATO ADMINISTRATIVO Nº 036/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretaria: Daiane dos Santos

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 02 de junho de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente



ASSISTÊNCIA e OCUPACIONAL

Coordenação do Programa
Dr. Renan Seugling Perisse

Orçamento :

Avaliação Ocupacional : 20,00 por funcionário
As Documentação : PPRA ,PCMSO , LTCAT e outros - 500,00

Cornélio Procópio , 11 de Junho de 2015.

A/C

DR. Rena S. Perisse
CRM 12973

000004



Clinicop

Dr. Antônio Oikawa
Clínico Geral

Dr. Luiz Sato
Ginecologista
Obstetra

Rua Pe. José Kantenich, 19 - Jd. Pioneiros - Tel.: [43] 3524 3790

CNPJ: 11.310.146/0001-50

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	Data do Processo:
---	-------------------

CARTA – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Cornélio Procopio – PR.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme anexo 1, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

CLINICOP: Instituto de Saúde Ocupacional do Norte Pioneiro S/S Ltda.

CNPJ/MF: 11.310.146/0001-50

I.E.: isento

LUIZ Y. SATO

Sócio Proprietário

Rua Padre Jose Kantenich nº 19, CEP: 86300-000- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

FONE: (43) 3524.3790

E-MAIL: clinicop.cp@gmail.com

AGÊNCIA: BRADESCO - 0051

CONTA: 79201-2

000005



Clinicop

Dr. Antônio Oikawa
Clínico Geral

Dr. Luiz Sato
Ginecologista
Obstetra

Rua Pe. José Kantenich, 19 - Jd. Pioneiros - Tel.: [43] 3524 3790

CNPJ: 11.310.146/0001-50

DO OBJETO E PREÇOS

2.1 – O Presente Orçamento deverá levar em consideração a duração do contrato.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	Serviço da área de medicina do trabalho consiste em: 1º - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); 01- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); 02- periódico/admissional. 2º- Elaboração LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho). 4º- Elaboração o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais). Treinamentos e palestras com diversos temas ocupacionais;	01 04 01 01	300,00 Já incluso 300,00 300,00	300,00 300,00 300,00
02	VALOR TOTAL			900,00

2.2 - Declaração

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Cornélio Procópio, 02 de junho de 2015.

Luiz Y Costa
CRM/PR 7.853
CPF: 405.224.829-53-PR

A **BRASILMED – SAÚDE OCUPACIONAL**, é uma empresa especializada na prestação de serviços na área de Segurança e Saúde do Trabalhador com princípios responsáveis e éticos na relação com empresas parceiras e colaboradores.

Trabalhamos com o objetivo primordial de atender e superar as expectativas de nossos clientes, prestando serviços de qualidade e seguindo os prazos previstos no planejamento inicial.

Procuramos integrar, junto com o perfil de cada empresa, um planejamento coerente e objetivo para que as Normas, Resoluções e Programas Ocupacionais sejam colocados em prática, não ficando apenas em papéis.

O cenário atual faz com que todas as empresas tenham a preocupação em cuidar da saúde, segurança, integridade e qualidade de vida no ambiente de cada trabalhador. Assim, procuramos fazer com que os valores investidos em Segurança e Medicina do Trabalho tragam resultados como: redução do número acidentes, melhoria das condições ambientais, maior competitividade perante o mercado de trabalho, aumento dos lucros, dentre outros. Trabalhamos para que as empresas caminhem sempre em busca de um modelo de Desenvolvimento Sustentável.

Vale a pena acrescentar que as leis atuais obrigam as empresas a investirem nesta área de segurança e medicina do trabalho, tendo o Ministério do Trabalho como órgão responsável na fiscalização do cumprimento das Normas Regulamentadoras. O não cumprimento delas implica em multas que podem chegar a valores elevadíssimos e calculados relativos a cada trabalhador.

Outrossim, é o cenário atual de muitas ações trabalhistas que acabam por onerar demasiadamente as empresas, fazendo com que o estímulo para continuar investindo e crescendo seja perdido. Diante disso, é mais do que fundamental garantir ao menos processos e procedimentos básicos de Segurança e Medicina do Trabalho para prevenção de tais ocorrências.

Portanto, nós da **BRASILMED – SAÚDE OCUPACIONAL**, temos como objetivo, compromisso e responsabilidade realizar a assessoria para as empresas parceiras objetivando uma melhoria permanente das condições e ambientes de trabalho, promovendo sempre o aumento da sua produtividade. Para tanto, contamos com equipe multiprofissional e capacitada para o desenvolvimento dessas ações.

PROPOSTA DE PREÇOS “CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO”

Prestação de Serviços na área de Segurança e Medicina do Trabalho consistente em:

- Elaboração e Implantação do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Elaboração e Implantação do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- Exames: Admissionais, Periódicos, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função (readaptação), Demissionais;
- Avaliação clínica ocupacional;
- Elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);
- Orientação ao Empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho;

1. Equipe Técnica:

- Dr. Fernando Roberto Coelho – Médico do Trabalho – CRM/PR 22.271
- Claudinei Soares – Técnico em Segurança do Trabalho – MTE. 001847-3
- Rogério Ribeiro de Oliveira - Técnico em Segurança do Trabalho – MTE. 004896-8 / PR
- Tadeu Goulart Filho – Engenheiro de Segurança do Trabalho – CREA 104.765/D-PR
- Júlio Luis Valério – Engenheiro de Segurança do Trabalho – CREA 80784/D-PR



000008

VALOR DA PROPOSTA:

RS 1.800,00 / Anual

****Valor pode ser feito em até 12 (doze) parcelas fixas e iguais.***

***Quaisquer dúvidas estamos à disposição para mais esclarecimentos.**

Andréa de Oliveira
BrasilMed Saúde Ocupacional
(43) 3132-0238 / 9933-0314



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA - EPP
CNPJ: 02.691.257/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 01:12:47 do dia 08/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2015.

Código de controle da certidão: **D882.6611.A102.36FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000010

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02691257/0001-62
Razão Social: CENTRAL VIDA ASSIST E OCUPACIONAL LTD
Endereço: AV ALBERTO CARAZZAI 1543 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO /
PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2015 a 09/07/2015

Certificação Número: 2015061004324687138004

Informação obtida em 11/06/2015, às 15:33:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.691.257/0001-62
Certidão nº: 106203226/2015
Expedição: 11/06/2015, às 15:35:03
Validade: 07/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.691.257/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA CNPJ: 02.691.257/0001-62

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 14500 - CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
Endereço: Avenida ALBERTO CARAZZAI, 1543 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 1323 - Medicina e biomedicina
Endereço: Avenida ALBERTO CARAZZAI, 1543 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DBA136RXNIQQ4061

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 11 de Junho de 2015

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013289157-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.691.257/0001-62**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000014

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 11 de junho de 2015.

Considerando a necessidade da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço na área de saúde e segurança do Trabalhador, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Dayané Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000015

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

8/2015

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
 Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	12/06/2015		67.698,31	600,00	67.098,31

EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO ANUAL DE PPR, PCMSO, LTCAT, ASO.

Dalane dos Santos
Dalane dos Santos
 Contadora
 CRC PR - 066298/P-6



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000016

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Cornélio Procópio – PR, 11 de junho de 2015.

Em atenção ao pedido formulado para contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço na área de saúde e segurança do Trabalhador, e após realizado as cotações de preços, apuramos o menor preço de \$ 600,00 (seiscentos reais). Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e ainda que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento 3.3.90.39.99.99.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J..

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 40/2015

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
 RUA PARAIBA, 163
 C.E.P.: 86300-000 . - Cornélio Procópio - PR

000017

Compra Direta Nr.: 18/2015
 Data da Compra: 10/06/2015
 Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL OCUPACIONAL LTDA** Código: 435 Telefone:
 Endereço: AV ALBERTO CARAZZAI, 1543, S/N Banco:
 Cidade: CORN PROCOPIO - PR - CEP: Agência:
 CNPJ: 02.691.257/0001-62 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01 - Câmara Municipal
 Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
 Fonte de Recurso: Recursos Livres
 Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 38.100,51

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
 Condições Pagto: A VISTA

Prazo de Entrega:
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
 Objeto da Compra: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME PERIÓDICO DOS SERVIDORES EFETIVOS E ELABORAÇÃO DE RELATORIO DO AMBIENTE DE TRABALHO.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	MANUTENÇÃO DO SERVIDOR (22-01-0002)		600,00	600,00
					Total Geral:	600,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	600,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 10 de Junho de 2015


 ANGELICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELO
 PRESIDENTE

000018

Compra Direta nº 018/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL OCUPACIONAL LTDA – CNPJ 02.691.257/0001-62, referente serviços Medicina do Trabalho, perfazendo um valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de junho de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JUNHO DE 2015.

VEREADORES:

ANGÉLICA C. OLCHANESKI DE MELLO

BRUNO MAGALHÃES

EDIMAR GOMES FILHO

EDSON DUCCI FERREIRA

ÉLIO JOSÉ JANONI

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

RODRIGO MARCONCIN

RAFAEL HADDAD MANFIO

VANILDO FELIPE SOTERO

Compra Direta nº 017/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ALEXANDRO APOSTOLO DOS SANTOS REIS - CNPJ 21.999.179/0001-02, referente serviços de reestruturação do site Câmara, perfazendo um valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de junho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

PRESIDENTE

Compra Direta nº 018/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL OCUPACIONAL LTDA – CNPJ 02.691.257/0001-62, referente serviços Medicina do Trabalho, perfazendo um valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de junho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 019/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MAFUD LIMA LTDA ME - CNPJ 80.194.756/0001-58, referente a compra de mesa de som, perfazendo um valor total de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos

e setenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de junho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

000019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear ALINE APARECIDA DE MORAES, RG 12.419.097-5, CPF 080.012.449-97, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, à Avenida XV de Novembro, 29 - Centro, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Itinerante da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito retroativo a partir de 01 de Junho de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 23 de junho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2015

OBJETO: O presente edital de chamamento objetiva inscrever profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, de acordo com artigo 10, §1º da Lei Federal n.º 12.232/2010, para compor a subcomissão técnica para o julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação, a ser realizada por esta Câmara em data futura.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: de 26 de junho de 2015 até às 17:00 horas do dia 03 de julho de 2015, na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

LOCAL: Câmara Municipal de Cornélio Procópio- Rua Paraiba, 163, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, ou solicitação via e-mail: camaramunicipalcp@gmail.com

INFORMAÇÕES: (43) 3523-1562

* Para todas as referências de tempo será observado o horário